



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro  
Protocolo nº 217  
Horário 16:40  
18 ABR. 2016  
*Agravalde*  
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 25/2016

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leandro José Monteiro da Silva, no sentido que seja oficiado a secretaria competente objetivando a CONSTRUÇÃO DE REFEITORIO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS.

**JUSTIFICATIVA :**

O escopo da emérita reivindicação é atender uma solicitação antiga dos servidores, através da instalação de um refeitório, visto que, a maioria dos trabalhadores moram distante da prefeitura, tendo que se deslocar em longos percursos para fazer suas refeições em casa, resultando muitas vezes em atrasos e no stress.

Assim como aqueles que residem em outras cidades e que trabalham no município, tendo estes que se contentar com lanches. Contudo, com a construção do refeitório, será de grande valia, pois além de resultar em uma economia significativa para o trabalhador em seu lar, trará também uma boa qualidade de vida a estes, devido ao controle alimentar feito por nutricionistas vinculados ao refeitório.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 18 de Abril de 2016

  
**Robson Pinto Da Silva**

**Vereador**